



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0094-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de inscrever o município no Projeto de Eficiência Energética da CPFL, através do programa de atendimento ao consumidor de baixo poder aquisitivo.

O Projeto abrange o diagnóstico e implementação de medidas de eficiência energética em comunidades de baixo poder aquisitivo em clientes beneficiados pelo tarifa social.

As medidas implementadas abrangem desde a regularização do padrão de entrada; instalação de trocadores de calor em substituição ao chuveiro elétrico; reformas das instalações elétricas internas; substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas; realização de cursos sobre a utilização racional de energia junto a clientes; instalação de aquecedores solares e substituição de geladeiras velhas por geladeiras mais eficientes.

Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2013

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR